



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0000257-48.2016.4.01.8003

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na cidade de Macapá /Estado AP, Rodovia Norte/Sul s/n, Bairro: Infraero II, CEP nº 68.908-911, inscrita no CNPJ nº 05.426.574/0001-40, neste ato representada pela Juíza Federal Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14/04/2016, processo administrativo eletrônico nº 0000257-48.2016.4.1.8003, RESOLVE registrar os preços da empresas indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através da implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado para atender as necessidades da frota de veículos da Justiça Federal do Amapá, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>EMPRESA REGISTRADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP</b>			
<b>CNPJ: 20.217.208/0001-74</b>		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4721615</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, 109 – CASA 03 – PARQUE VIANA – VOTUPOCA, BARUERI-SP, CEP : 06.449-160</b>			
<b>FONE/FAX: (41) 3434-3887</b>			
<b>E-MAIL: <a href="mailto:CRISTIANE@MCCONSULTORIA.SRV.BR">CRISTIANE@MCCONSULTORIA.SRV.BR</a>; <a href="mailto:DOCS@MCCONSULTORIA.SRV.BR">DOCS@MCCONSULTORIA.SRV.BR</a></b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL: MAYCON MENDES DA COSTA, CPF: 912.129.013-04, RG: 777.953-SSP/TO.</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>01</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através da implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado e de rede credenciada de atendimento na cidade Macapá para atender às necessidades da frota de veículos pertencente à Justiça Federal – Seção Judiciária do Amapá e às Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque.  Valor dos serviços/peças: <b>R\$ 11.915,98</b> Valor de taxa de administração: <b>R\$ 296,70</b>	<b>R\$ 12.212,68</b>	<b>2,49%</b>

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data da última assinatura no presente documento, não podendo ser prorrogada.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Mendes da Costa**, **Usuário Externo**, em 09/05/2016, às 10:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres**, **Diretora do Foro**, em 09/05/2016, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2133896** e o código CRC **1806B491**.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2016**

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 02/2016, correspondente ao preço eletrônico SRP 04/2016 para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Seção Judiciária do Amapá, com vigência de 12 meses a contar de 09/05/2016. Fornece: Goldi Serviços e Administração LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74. Item 1 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de gerenciamento informatizado, para atender a frota de veículos da Seção Judiciária do Amapá e Subseções Judiciárias de L. do Jari e Oiapoque.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2016, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Lucilene R. Lima. Objeto: Fornecimento de açúcar, café e água mineral para a Justiça Federal/Subseção Judiciária de Tefé. Valor: R\$ 3.998,67 anual. Vigência: 28/03/2016 a 31/12/2016: nota de empenho 2016NE000205, natureza da despesa 339030, programa de trabalho nº 02061056942570001. Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo: 0000162-21.2016.4.01.8002 - TFF. Data de Assinatura: 28/03/2016. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sra. Lucilene Rabelo Lima, pela contratada.

**2ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA-GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

**AVISO DE PENALIDADE**

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro DECIDIU aplicar à empresa CUIDAR EMERGENCIAS MÉDICAS S/A (CNPJ: 14.218.144/0001-23), a penalidade de MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor da nota fiscal nº 3355, nos termos do Item 12 (Das Penalidades) do Edital do Pregão nº 120/2013, subitens 12.2, alínea "b" e 12.4.1, c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 120/2013, Nota Fiscal nº 3355, mediante processo administrativo nº JFRJ-EOF-2013/00913.01.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES  
Coordenador de Compras

**3ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO**  
DIRETORIA DO FORO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

Processo n. 0038411-24.2015.4.03.8001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reprografia de documentos para meio digital (digitalização) ou impresso monocromático (extração de cópias), com dedicação de mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Obtenção do edital: a partir de 10/05/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 24/05/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 11h00.

São Paulo, 9 de maio de 2016.  
FLORISVALDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**5ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TA 02 ao TC 01/13, celebrado entre a JFPB e a Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior-Sicoboo Judiciário; Objeto: alugar a área do espaço físico cedido de 27,5m² para 29,10m²; fundação: artigo 65, I, b', c/c o art. 116, ambos da Lei nº 8.666/93; assinatura: 05/05/16; signatário: Cicero C Neto-Dir. Sec. Adm.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051000153

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**

**EXTRATOS CONTRATOS**

Processo nº: 056/2016; Espécie: Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital e e-token. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: 1 (um) certificado Pessoa Física A3, com validade de 3 Anos, mais um TOKEN - Advogado (OAB) - para a CONTRATANTE. CONTRATADA: JURISTAS SERVICIOS DE CERTIFICAO DIGITAL EIRELI (CNPJ: 21.674.173/0001-65). Valor R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 16/04/2019.

Processo nº: 062/2016; Espécie: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assistência técnica para os computadores do CAUP/PB que apresentaram defeito. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Formatação e instalação do sistema operacional windows e outros programas com configuração de impressoras de rede em dois notebooks e um computador desktop da CONTRATANTE. CONTRATADA: CC - INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ: 04.532.572/0001-72). Valor R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/06/2016.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISOS DE PENALIDADES**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.378/2010, tendo em vista a Deliberação Plenária nº 124/2015, datada de 10 de dezembro de 2015, consoante os autos do Processo nº 4001/2011, com trânsito em julgado administrativo, aplica à profissional Arquitecta e Urbanista Caroline Lima Dessimoni CAU/DF nº AS9773-2, a penalidade de CENSURA PÚBLICA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por exercício ilegal da profissão, capitulado no artigo 6º, "c" da Lei 5.194/66, conforme previsão do art. 71, b) e 72 da Lei 5.194/1966, combinado com art. 52, § 2º da Resolução 1004/2003 do CONFEA.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.378/2010, tendo em vista a Deliberação Plenária nº 119/2015, datada de 12 de novembro de 2015, consoante os autos do Processo nº 201680/2011, com trânsito em julgado administrativo, aplica ao profissional Arquitecta e Urbanista Luiz Alves Sica CAU/DF nº A10670-4, a penalidade de CENSURA PÚBLICA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por cometimento de falta ética capitulada no artigo 10, I, "a" e III, "c" da Resolução 1002/02 do CONFEA, conforme previsão do art. 71, b) e 72 da Lei 5.194/1966, combinado com art. 52, § 2º da Resolução 1004/2003 do CONFEA.

TONY MARCOS MALHEIROS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 17/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito de 2016 do Sistema CFA/CRA's

ALBERTO LOPES DE BARROS  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2016) 389133-02016-2016NE000017

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016**

O Conselho Federal de Contabilidade comunica aos interessados que fará realizar no dia 20/05/2016, às 10h, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tendo como objeto contratação de serviços de Plano de Saúde. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites do CFC ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)) e no Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Informações pelo e-mail: [cpl@cfc.org.br](mailto:cpl@cfc.org.br).

Brasília, 6 de maio de 2016.  
RAFAELA LARA LUSTOSA LIMA  
Pregoeira

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2016 ao Contrato CFMV nº 17/2014, firmado em 28/04/2014, com a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 72.591.894/0001-42); Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09.05.2016 a 08.05.2017; Fundamento Legal: artigos 40, XI e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 5º do Decreto nº 2.271/97; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão de Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ (Nota de empenho nº 393; Tipo: global; Valor: R\$ 243.250,47; Emissão: 04.05.2016); Signatários: pelo contratante, Benedito Fortes de Arruda, Presidente e, pelo Contratado, Luiz Derlane Gonçalves Farias, Procurador.

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo CFP nº 59/2015 - DISPENSA 23/2015  
Contratante: Conselho Federal de Psicologia  
Contratado: Gilson Luiz de Castro  
Objeto: Adição ao objeto de 270 novos itens para composição do inventário do CFP. Valor: R\$ 1.593,00. Data de Assinatura: 20 de abril de 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 10/2015 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a empresa INFINIT PROMOÇÕES E PRODUTÕES DE EVENTOS EIRELLI EPP. CNPJ: 20.097.117/0001-42. Objeto: Contratação de serviços fotográficos para cobertura de eventos institucionais e matérias da Revista Administrador Profissional - RAP. Valor global do aditivo: R\$ 12.749,23 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Vigência: 02.05.2016 a 02.05.2017. Data de Assinatura do Aditivo: 29.04.2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2016. Processo nº 2016400119 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de fitas para impressora de carteira profissional e carteira especial de estudante do CRA-RJ. As especificações e quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital PE SRP nº 003/2016. Data de Assinatura: 05 de maio de 2016. Prazo de vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Fornece: LAZARO JOSE - EPP. CNPJ: 06.127.283/0001-13. Valor unitário R\$368,00, sendo o valor total registrado de R\$36.800,00. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Processo nº 2016400125 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços impressão eletrônica a laser, monocromática (preto) e policromática (colorida) e manuseio de material para atender as demandas do CRA/RJ. As especificações e quantitativos constantes do Edital PE SRP nº 004/2016. Ata nº 002/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016; Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Valor global: R\$ 196.800,00. Contratada: ALVOLASER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. CNPJ: 05.918.500/0001-20. Vigência 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinado em 05.05.2016. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912375734, firmado em 11/05/2015, com a empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11/05/2017 Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.034 / 6.3.1.3.02.01.035 Valor: estimado em R\$ 49.000,00; Signatários: pelo Contratante, Conselho Regional de Biologia da 3ª Região e, pelo Contratado, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato. Contratada: Biblioshop Comércio e Serviços de Informática Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Licença de uso do software "Biblioshop", da base de dados bibliográfica "Marc 21", da base de dados "Kardex" e do "Sistema de Circulação de Materiais (Emprestimo)" para a Biblioteca do CRCMG. Valor: R\$ 350,00 por mês. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 7/5/2016. Dispensa de Licitação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.